

# Resumo para o cidadão

## Luta contras as espécies exóticas invasoras - Proposta da UE

### O QUE ESTÁ EM CAUSA?

A introdução de plantas e animais exóticos num novo ambiente, isto é, um ambiente onde não existem normalmente, pode causar danos graves. Com efeito, a introdução, acidental ou deliberada, de espécies exóticas pode ter como consequência:

- uma importante perda de **biodiversidade** e inclusivamente, por vezes, a extinção de espécies indígenas. Este problema afeta especialmente os territórios da UE situados fora do continente europeu, que são importantes reservas de biodiversidade;
- a transmissão de **doenças** ao ser humano;
- prejuízos económicos como, por exemplo, a **perda de colheitas e danos em infraestruturas** que se podem elevar a milhares de milhões de euros.

O problema tem-se vindo a acentuar. Com o aumento das trocas comerciais e das viagens internacionais, assiste-se à chegada na Europa de novas espécies exóticas invasivas. Esta situação pode ser agravada pelas alterações climáticas.

### EM QUE CONSISTE A PROPOSTA DA UE?

Novas medidas para evitar a entrada de espécies exóticas invasivas na UE e lidar de forma mais eficaz com as espécies exóticas já estabelecidas.

### QUEM SERÁ BENEFICIADO E COMO?

As **entidades públicas**, que dispõem de menos dinheiro para controlar, reparar e compensar os danos causados pelas espécies exóticas invasoras.

As **PME** dos setores da agricultura, criação de animais, pescas, silvicultura, turismo e tempos livres, graças a uma melhor preservação das infraestruturas e do ambiente.

Os **cidadãos**, graças a uma melhor proteção contra os riscos para a saúde e os danos materiais e ambientais.

### PORQUÊ UMA AÇÃO A NÍVEL DA UE?

É necessário dispor de regras idênticas em toda a UE porque:

- as espécies exóticas invasoras não respeitam as fronteiras nacionais;
- as medidas atualmente tomadas pelos países são demasiado fragmentadas para serem eficazes: um país pode tomar medidas contra uma determinada espécie e o país vizinho não.

### O QUE IRÁ MUDAR CONCRETAMENTE?

- A importação, a venda, o cultivo, a criação, a utilização, a disseminação, etc. das espécies exóticas invasivas mais problemáticas («espécies prioritárias») passarão a ser totalmente proibidas.
- Para assegurar o respeito desta proibição, os países terão de assegurar controlos nas fronteiras e introduzir um sistema de vigilância para detetar espécies proibidas. Também terão de ser tomadas medidas para detetar as espécies que entram na Europa acidentalmente.
- Se um país detetar a presença de espécies proibidas na UE, terá de tomar medidas imediatamente, a fim de impedir a propagação da espécie em causa. Todos deverão ajudar a detetar as espécies em questão e assinalar a sua presença às autoridades
- Os países da UE deverão tomar medidas para manter sob controlo as espécies proibidas que já largamente disseminadas ou que estão em vias de o ser .

### PARA QUANDO ESTÁ PREVISTA A ENTRADA EM VIGOR DA PROPOSTA?

- A proposta deverá entrar em vigor em 2016.

